



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 441/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253186.2025-87, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade 6/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 08 de setembro de 2025;
- processo instaurado no MPBA - Notícia de Fato nº 003.9.144259/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e deste Instituto Federal (IF Baiano), para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1833709.
- WILSON DE JESUS PARÓDIA, ocupante do cargo de economista, matrícula SIAPE nº 381985;
- JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de auxiliar de encanador, matrícula SIAPE nº 1103882.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 20/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/10/2025 22:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 753502
Verificador: 6450ee8029
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001